

Resolução nº 125/2006
(Autoria do Vereador José Balth)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação
à Sra. Elza de Oliveira.

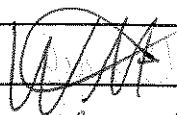
A Câmara Municipal de Lamas, por seus
representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câ-
mara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Ida-
de em Ação à Sra. Elza de Oliveira, pelos relevantes
serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão
pública, em data a ser previamente marcada pela Câ-
mara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Kaddor", em 18 de setembro de 2006



Wladimir Luiz Andrade
Presidente



Evandro Costanheira Lourenço
1º Secretário